**A FALTA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS PREVIDENCIÁRIOS EM AÇÕES NA JUSTIÇA FEDERAL: AMEAÇA AO DIREITO**

 **Isabele Damasceno Feitosa**

Acadêmica de Direito. Faculdade UNINTA de Itapipoca

Itapipoca – Ceará. isabelefeitosa15@gmail.com.

**David Gomes Pontes**

Professor Universitário. Faculdade UNINTA de Itapipoca

Itapipoca – Ceará.

**Introdução:** A Lei dos Juizados Especiais, em seu artigo 2°, ressalta que os processos deverão basear-se nos princípios da simplicidade, oralidade, informalidade, economia processual e celeridade; portanto, em consonância com os princípios abordados acima, torna-se imprescindível ressaltar a contribuição direta do profissional da advocacia na concretude dos princípios abordados. Contudo, observa-se com frequência a falta de assistência dos advogados aos jurisdicionados nas ações previdenciárias no Juizado Especial Federal e a não individualização do direito de cada cliente, fazendo-se necessário abordar no presente trabalho os principais impactos causados pela falta de assistência ao cliente, a qual foi garantida no momento anterior à propositura da ação. **Objetivo:** Demonstrar a ameaça ao direito de um indivíduo que anseia pelo reconhecimento do seu pedido no Juizado Federal, como também alertar aos acadêmicos de direito que se conscientizem e pratiquem a advocacia com maestria e com o dever profissional no repasse das informações pertinentes, dando a assistência e suporte necessários para aqueles que nele confiaram para postular ação para o possível reconhecimento de seu direito. **Método:** Estudo realizado em campo de estágio, na sede da 27ª Vara Federal, exercendo atividades no balcão de atendimento e análise inicial no Sistema Creta. **Resultados:** No decorrer dos dias de estágio, realizando atendimentos ao público na 27ª Vara Federal e análise inicial de processos no Sistema Creta, observa-se a freqüente falta de comunicação entre os advogados e jurisdicionados sobre assuntos relacionados às etapas pertinentes ao andamento do processo. Como dispõe o artigo 51 da Lei dos Juizados Especiais, o não comparecimento à audiência causa extinção do processo; portanto, observa-se que grande número de extinções de processos no Juizado Especial Federal se dá pelo não comparecimento da parte em decorrência da não comunicação entre o advogado e a parte autora. Identifica-se, ao realizar atendimento na sede da Vara Federal, os impactos da falta de assistência citada acima, em que os jurisdicionados relatam a falta de comunicação e o não repasse de informação, causando, na maioria das vezes, a necessidade de substituição de advogado ou, quando já extinta a ação, a necessidade de uma nova postulação na Justiça e a necessidade de aguardar todas as etapas que já tinha aguardado no processo passado. Com isso, identifica-se também que o grande número de procuras à Sede da Justiça Federal é de pessoas com pouco conhecimento, não alfabetizadas ou com um grau menor de escolaridade, o que torna difícil o contato com o advogado. **Conclusão:** Conclui- se que é necessário que todos os jurisdicionados tenham conhecimento de todos os deveres que o advogado tem no exercício de sua função, e este presente trabalho aborda um dos principais deveres, o de repasse das informações de forma clara, a assistência aos clientes e o exercício da profissão de forma a zelar e cumprir com o disposto no Código de Ética da OAB.

**Palavras-chave:** Advogado; Assistência; Juizado.

**Referências:** ROGÉRIO, José. **O advogado e o dever profissional de informação**.Conjur.com.br, 2018. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2018-jan-23/paradoxo-corte-advogado-dever-profissional-informacao

PADILHA, Rodrigo. **Deveres do advogado para com o cliente: da ética á empatia.** Rodrigo Padilha, [s.d]. Disponível em: https://rodrigopadilha.com.br/advocacia/deveres-advogado-cliente